



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

**Aprovar o pedido de afastamento da servidora
Kathilee Martins Amorim para licença
capacitação**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento da servidora Kathilee Martins Amorim para licença capacitação. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento para o período de 03/10/2016 até 31/12/2016.

Conforme decisão do Colegiado a servidora poderá dar continuidade aos procedimentos necessários para usufruir a licença capacitação.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC